



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

COMUNICADO Nº 3/REIT - CEA/IFRO, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A COORDENAÇÃO DE EXAMES E ADMISSÃO – CEA orienta que no sistema de inscrição para o **Edital nº 11/2025/COL - CGAB/IFRO, de 19 de março de 2025**, referente ao **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica**, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), os(as) candidatos(as) realizem os seguintes procedimentos descritos abaixo para efetivarem seu cadastro nas vagas disponíveis:

- No 4º Passo da inscrição, o(a) candidato(a) deverá selecionar a opção AD Análise Documental e preencher as informações de suas notas, conforme consta na imagem, com o valor 0 (zero) os critérios **Experiência Profissional, Eventos Científicos, Capacitação e Produção Científica** e, no critério **Formação Acadêmica**, colocar o valor 100 (cem).
- Conforme o item 10.2 do Edital nº 11/2025/COL - CGAB/IFRO "Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem cronológica por Polo, conforme escolha no ato da inscrição." e a informação de nota nesse passo da inscrição é **APENAS** para validar a etapa, não impactando na sua classificação no certame.
- Escolher a cota a que deseja concorrer (Pos-AC, Egresso IFRO, Pos-Indígena, Pos-Preto, Pos-PCD ou Pos-Pardo), conforme legenda constante no final da página.

- Concluído o preenchimento das informações, o sistema permitirá o avanço para a próxima etapa de confirmação da inscrição, clique no botão "Próximo".

| | |
|--|-------------------------|
| Formação Acadêmica: Curso de Graduação reconhecido pelo MEC | 100 |
| (*) conclusão através do ensino técnico | |
| Informações sobre as cotas | |
| Pos-AC Vagas reservadas aos candidatos que não se enquadram no sistema de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, ou que não deseja participar do processo seletivo por meio delas. | |
| Egresso IFRO Pós Vagas reservadas para candidatos egressos (ex-alunos) dos Cursos de Graduação do próprio IFRO | |
| Pos-Indígena Vagas reservadas aos candidatos que, com base exclusivamente no fenótipo, se autodeclararem Indígena e que não sejam pessoas com deficiência. | |
| Pos-Preto Vagas reservadas aos candidatos que, com base exclusivamente no fenótipo, se autodeclararem Pretos e que não sejam pessoas com deficiência. | |
| Pos-PCD Vagas reservadas a pessoas com deficiência e que não se enquadrem nos critérios de renda, e que não se autodeclararem pretos, pardos e indígenas | |
| Pos-Pardo Vagas reservadas aos candidatos que, com base exclusivamente no fenótipo, se autodeclararem Pardo e que não sejam pessoas com deficiência. | |
| Voltar | Próximo |

(Assinado eletronicamente)
KELLY CRISTIANE CATAFESTA
Coordenadora
Coordenação de Exames e Admissão – CEA



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristiane Catafesta, Coordenador(a)**, em 24/03/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2592586** e o código CRC **85131E26**.

Referência: Processo nº 23243.016259/2024-09 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2592586